



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA
ANTIGA ESTRADA RIO SÃO PAULO KM 40 Nº 26
SEROPÉDICA RJ
01.604.139/0003-79

Decreto Nº. 48 de 25 de novembro 2008

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 216.450,74, para os fins que se especifica e da outras providências.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a

Municipal em vigor,

Inciso II - Excesso de anulação R\$ 0,00
 Inciso III - Anulação de Dotação R\$ 216.450,74

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0522000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027 VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EPIDEM, AMBIENTAL E SANITÁRIA

33901400 Diárias - Civil R\$ 3.308,76
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES Total do projeto/atividade R\$ 3.308,76

GESTÃO DO SUS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 11.511,00
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES Total do projeto/atividade R\$ 11.511,00

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33903200 Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.630,98
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES Total do projeto/atividade R\$ 2.630,98

MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

31901103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 175.000,00
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES Total do projeto/atividade R\$ 175.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 24.000,00
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES Total do projeto/atividade R\$ 24.000,00

216.450,74

Total da Unidade R\$

Dotações anuladas

0522000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2016 ATENÇÃO BÁSICA, PAB FIXO/VARIAVEL, PSF E PACS

31901103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 400,00
 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUND
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 448,00
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 122,67
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 122,67
 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUND R\$ 55,00
 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUND R\$ 500,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00
 44905100 Obras e Instalações R\$ 500,00

2027

VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EPIDEM, AMBIENTAL E SANITÁRIA

33903000 Material de Consumo R\$ 676,60
 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUND
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 983,82

33903000 Material de Consumo R\$ 983,82
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES Total do projeto/atividade R\$ 1.660,42

GESTÃO DO SUS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.630,98
 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES Total do projeto/atividade R\$ 2.630,98



2759 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33903200	Material de Distribuição Gratuita	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 108.440,76
2837	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES		
33903000	Material de Consumo	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 24.000,00
33903000	Material de Consumo	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 66.559,24
33903000	Material de Consumo	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 8.400,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 3.111,00
Total do projeto/atividade R\$			102.070,24
Total da Unidade R\$			216.450,74

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos municipais de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.
 Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00
 III - Anulação de Dotação R\$ 216.450,74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 novembro 2008

[Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
 SECRETARIO(A)
 Lina Carolina A. Gonçalves
 Sec. Man. Saúde Seropédica
 CNM 53.2504-1 / AN. 5.292

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos municipais de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.
 Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00
 III - Anulação de Dotação R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 dezembro 2008

PREFEITO MUNICIPAL

PÁGINA: - 01 -

JORNAL: Folha de Seropédica

ED. Nº 218

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
 Sec. de Finanças
 Município: 5204